



PORTARIA Nº 246/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR - da Função Gratificada de Orientadora Educacional, a servidora abaixo discriminada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, lazer, Juventude e Turismo.

Matrícula	Nome	Cargo
2004240	Roseane Torres Lopes	Professora

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 03/04/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 20 de Abril de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 20 Abril de Abril de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública